

**Prefeitura Municipal****Estado d**
CNPJ/MF**PROJETO DE LEI**

***“Criação de cargo c
na Estrutura Adm
Municipal de Bonfin
outras providências”.***

O Povo do Municípi
Estado de Minas Gerais, por seus represent
Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutu
Municipal de Bonfinópolis de Minas, o seguinte
nomeação e exoneração:

Denominação	Nº Vagas	Vencimento Mensal (R\$)
Diretor de Desenvolvimento, Cultura, Turismo e Patrimônio Cultural	01	1.100,00
Coordenador de Desenvolvimento Local	01	850,00